

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Em cumprimento à decisão da 5ª Turma de Vogais, datada de 29-04-2016, fica indeferido o pedido de arquivamento do processo nº 16/183.924-0, da interessada SICAL SOCIEDADE DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALGODÃO LTDA. Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas. Belo Horizonte, 2 de maio de 2016.

03 828283 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Edital de Notificação

Ficam, por esta publicação, notificada (os) a sociedade empresária B & B Projetos Ltda – EPP e o seus sócios Antônio Balzama, Marco Sganga e Mario Alberto Osella, acerca da interposição de Recurso ao Secretário Especial da Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Governo da Presidência da República firmado pelo Sr. Fábio Rocha Borges, processo protocolado sob o nº 16.245.748-1, contra a decisão do Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, que deliberou, por decisão da maioria, pelo conhecimento e não provimento do Recurso ao Plenário, protocolado sob o n.º 15/791.346-5,

por falta de interesse de agir do recorrente e pela manutenção do arquivamento da sétima alteração contratual da sociedade supracitada, ato arquivado sob o n.º 5.597.560, em 13/10/2015. Informamos ainda que o Recurso encontra-se à disposição, na Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas – SAUC, na sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, localizada na Rua Sergipe, n.º 64, Belo Horizonte, 12º andar, no horário de 9 às 17 horas, e que, nos termos do artigo 51, da Lei 8.934, o prazo para apresentar contrarrazões é de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação. Belo Horizonte, 3 de maio de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

03 828278 - 1

Atos decisórios de 03/05/16. Disponível no site: www.jucecmg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 3 de maio de 2016.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

28 826527 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

PORTARIA IMA Nº 1611, de 28 de abril de 2016.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso I, do Decreto Estadual nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no Artigo 22, inciso V, da Lei Estadual nº 10.594, de 07 de janeiro de 1992, RESOLVE: Art. 1º - Disciplinar a execução das atividades de fiscalização e inspeção realizadas pelo Fiscal Assistente Agropecuário, em conformidade com suas competências instituídas pela Lei Estadual nº 15.303, de 10 de agosto de 2004 e Decreto Estadual nº 44.535, de 29 de maio de 2007. Art. 2º - Para efeito do disposto na Lei e Decreto de que trata o artigo 1º, entende-se por: I- Orientação: a determinação pelo Fiscal Agropecuário sobre onde, quando e como será executada a atividade. II- Supervisão: a aferição por parte do Fiscal Agropecuário quanto ao cumprimento da execução das atividades orientadas por meio de verificação documental e/ou acompanhamento presencial. Art. 3º - A execução de suas atividades, o Fiscal Assistente Agropecuário fará uso dos seguintes documentos oficiais, conforme o caso: I- Termo de Execução de Atividades: será utilizado quando da execução das atividades elencadas no Anexo I do Decreto Estadual nº 44.535, de 29 de maio de 2007, relacionadas aos itens 1, 2, 3, 4, 7 e 13, conforme modelo anexo a esta Portaria. II- Termo de Fiscalização e Termo de Vistoria: serão utilizados quando da execução das atividades elencadas no Anexo I do Decreto Estadual nº 44.535, de 29 de maio de 2007, relacionadas aos itens 5, 6, 8, 9, 10 e 11. Art. 4º - A execução de outras atividades na área de atuação do Fiscal Assistente Agropecuário e a consequente utilização de outros documentos oficiais atenderão ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº 44.535, de 29 de maio de 2007 e em seu Anexo I, Item 13. Art. 5º - Na constatação de incomformidade em ações de fiscalização e inspeção, os documentos oficiais lavrados pelo Fiscal Assistente Agropecuário deverão ser submetidos obrigatoriamente à autoridade fiscalizadora competente, para análise e deliberação. Parágrafo Único – Se da incomformidade registrada configurar infração, na lavratura do auto de infração demandado deverá ser feita remissão ao documento oficial, devendo este compor o processo administrativo de apuração de infração, como prova de acontecimento do fato. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 28 de abril de 2016. Márcio da Silva Botelho, Diretor Geral – IMA.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA		NÚMERO Número / Iniciais do FAA / Ano	
TERMO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRADO			
RAZÃO SOCIAL/PESSOA FÍSICA		CNPJ ou CPF	
NOME DO ESTABELECIMENTO		CÓDIGO	
ENDEREÇO			
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	E-MAIL
FINALIDADE DA AÇÃO			
FATO(S) CONSTATADO(S) Aos ____/____/20____, no exercício de minhas competências instituídas pelo Anexo I do § 1º do artigo 1º do Decreto nº 44.535, de 29 de maio de 2007, que regulamenta a Lei nº 15.303, de 10 de agosto de 2004, constatarei o acontecimento do (s) seguinte (s) fato (s):			
ORIENTAÇÃO			
Local e Data			
Administrado:Nome: _____ Assinatura: _____ CPF/RG: _____		Fiscal Assistente AgropecuárioNome/MASP/Assinatura/Carimbo	
1ª Testemunha:Nome: _____ Assinatura: _____ CPF/RG: _____		Fiscal Assistente AgropecuárioNome/MASP/Assinatura/Carimbo	
2ª Testemunha:Nome: _____ Assinatura: _____ CPF/RG: _____		Fiscal Assistente AgropecuárioNome/MASP/Assinatura/Carimbo	

1º e 3º vias: IMA 2ª via: Administrado As Testemunhas serão arroladas no caso ausência ou recusa de assinatura do administrado.

03 828157 - 1

ATO Nº 088/2016 RETIFICA o Ato nº 065/2016, publicado em 30/04/2016:

MASP	NOME	CARGO	VIGÊNCIA	
			ONDE SE LE:	LEIA-SE
1017536-2	JULIANA MARIA PEIXOTO CUNHA	FISAG	01/01/2017	01/01/2016
977616-2	LUCIANA DE FREITAS FERREIRA DIAS	FISAG	01/01/2018	01/01/2016
1017841-6	MAGDA AUREA DE OLIVEIRA LIMA	AGDA	01/01/2019	01/01/2016
1017778-0	MARIA VANI DE OLIVEIRA	AGDA	01/01/2020	01/01/2016
1017750-9	NADSON LOPES DOS SANTOS	FISAG	01/01/2021	01/01/2016
1017726-9	PAULO ROGERIO SOUSA VIANA	FISAG	01/01/2022	01/01/2016
1017375-5	RICARDO FONTES MOREIRA	AGDA	01/01/2023	01/01/2016
1017400-1	SILVANA MARIA VIEIRA	AGDA	01/01/2024	01/01/2016

03 828129 - 1

ATO Nº 074/2016 para atender à Decisão Judicial, Processo nº 0751243.13.2012.8.13.0024, TORNA SEM EFEITO, os Atos nº 089/2003, 131/2008 e 190/2013, publicados respectivamente em 19/11/2003, 03/09/2008 e 14/08/2013, de aquisição de férias-prêmio, no que se refere à servidora PATRICIA MARINA VENTURA MAGALHAES DA CRUZ AZEVEDO, masp 1017525-5.
ATO Nº 075/2016 para atender à Decisão Judicial, Processo nº 0751243.13.2012.8.13.0024, CONCEDE, 03 (três) meses referente ao 1º quinquênio a partir de 31/12/2001, 03 (três) meses referente ao 2º quinquênio a partir de 29/12/2006 e 03 (três) meses referente ao 3º quinquênio a partir de 28/12/2011, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 31 da CE/1989, à servidora PATRICIA MARINA VENTURA MAGALHAES DA CRUZ AZEVEDO, masp 1017525-5.
ATO Nº 076/2016 para atender à Decisão Judicial, Processo nº 0751243.13.2012.8.13.0024, TORNA SEM EFEITO, os Atos nº 120/2008, publicado em 14/08/2008, de aquisição do 2º quinquênio e nº 191/2013, publicado em 14/08/2013 de aquisição do 3º quinquênio, no que se refere à servidora PATRICIA MARINA VENTURA MAGALHAES DA CRUZ AZEVEDO, masp 1017525-5.

ênio, no que se refere à servidora PATRICIA MARINA VENTURA MAGALHAES DA CRUZ AZEVEDO, masp 1017525-5.
ATO Nº 077/2016 para atender à Decisão Judicial, processo nº 0751243.13.2012.8.13.0024, CONCEDE, 2º quinquênio a partir de 29/12/2006 e o 3º quinquênio a partir de 28/12/2011, nos termos do Artigo 112 do ADCT da CE/1989, à servidora PATRICIA MARINA VENTURA MAGALHAES DA CRUZ AZEVEDO, masp 1017525-5.
ATO Nº 078/2016 para atender à Decisão Judicial, Processo nº 0751243.13.2012.8.13.0024, CONCEDE, o 2º quinquênio a partir de 29/12/2006 e o 3º quinquênio a partir de 28/12/2011, nos termos do Artigo 112 do ADCT da CE/1989, ao servidor ALEXSANDER DE OLIVEIRA SOUSA, masp 1017509-9.
ATO Nº 079/2016 para atender à Decisão Judicial, Processo nº 0751243.13.2012.8.13.0024, CONCEDE, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao 1º quinquênio à partir de 31/12/2001, 03 (três) meses referente ao 2º quinquênio a partir de 29/12/2006 e 03 (três) meses referente ao 3º quinquênio à partir de 28/12/2011, nos termos do

parágrafo 4º do Artigo 31 de CE/1989, ao servidor ALEXSANDER DE OLIVEIRA SOUSA, masp 1017509-9.

ATO Nº 080/2016 para atender à Decisão Judicial, Processo nº 0751243.13.2012.8.13.0024, TORNA SEM EFEITO, os Atos nº 054/2003, nº 131/2008 e nº 190/2013, publicados respectivamente em 02/09/2003, 03/09/2008 e 14/08/2013, de aquisição de férias-prêmio, no que se refere ao servidor ALEXSANDER DE OLIVEIRA SOUSA, masp 1017509-9.

ATO Nº 081/2016 para atender à Decisão Judicial, Processo nº 0751243.13.2012.8.13.0024, TORNA SEM EFEITO, os Atos nº 120/2008 e nº 191/2013, publicados respectivamente em 14/08/2008 e 14/08/2013, de aquisição do 2º quinquênio e 3º quinquênio, no que se refere ao servidor ALEXSANDER DE OLIVEIRA SOUSA, masp 1017509-9.

ATO Nº 082/2016 nos termos do Artigo 7 da Lei nº 11.511, de 07 de julho de 1994, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA à servidora LUCIA HELENA CIRINO PEREIRA, masp 1017318-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pela remuneração de origem acrescida de 20% do cargo em comissão de Secretária de Superintendência, a partir de 08/04/1994, para fins de regularização.

ATO Nº 083/2016 nos termos da Lei Complementar nº 121, de 29 de dezembro de 2011, do Artigo 5 da Resolução SERHA nº 2525, de 21 de março de 1995, CONCEDE LICENÇA A ADOTANTE, por 120 (cento e vinte) dias à servidora A. C. C. Q, a partir de 19/04/2016.

ATO Nº 084/2016 RETIFICA o Ato nº 068/2016, publicado em 16/04/2016, referente ao servidor RICARDO FONTES MOREIRA, masp 1017375-5, onde se lê: “7º quinquênio”, leia-se: “5º quinquênio”.

ATO Nº 085/2016 TORNA SEM EFEITO, os Atos nº 002/2012 e nº 003/2014, publicados respectivamente em 12/01/2012 e 10/01/2014, de Progressão na Carreira, referente ao servidor JOVELINO GOULART COELHO, masp 1017397-9.

ATO Nº 086/2016 nos termos do Artigo 6, Inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 43.649, de 12 de novembro de 2003, CONCEDE AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO – AVI, por 02 (dois) anos à servidora FLAVIANA TOTTI CUSTÓDIO DOS SANTOS, masp 1017735-0, cargo efetivo de Auxiliar Operacional.

ATO Nº 087/2016 nos termos do Artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP, por 05 (cinco) meses à servidora DEBORAH TEIXEIRA EVANGELISTA, masp 1195175-3, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, a partir de 02/05/2016.

03 828127 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, desenvolve as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FIC1 – Formulário de Identificação de Conduutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 290416-0325, 290416-0326, 290416-0327, 290416-0328, 030516-0336, 030516-0337, 030516-0338 e 030516-0339.

03 828161 - 1

PORTARIA Nº 3.491, DE 3 DE MAIO DE 2016. Altera o Anexo da Portaria nº 2.769, de 31 de março de 2010, que concedeu progressão na carreira, e o Anexo da Portaria nº 2.846, de 27 de setembro de 2010, que concedeu promoção por escolaridade adicional e concede promoção na carreira por escolaridade adicional. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10, do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 20 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, DETERMINA: Art. 1º Fica alterado o Anexo da Portaria nº 2.769, de 2010, que concedeu progressão na carreira, para exclusão da servidora Maria Helena Lemos Carvalho Pinto, Masp 1023194-2, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010. Art. 2º Fica alterado o Anexo da Portaria nº 2.846, de 2010, que concedeu promoção por escolaridade adicional na carreira, para exclusão da servidora Maria Helena Lemos Carvalho Pinto, Masp 1023194-2, com efeitos a partir de 30 de junho de 2010. Art. 3º Fica concedida promoção na carreira por escolaridade adicional à servidora Maria Helena Lemos Carvalho Pinto, Masp 1023194-2, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER/MG, alterando-se seu posicionamento da Carreira AGTOP, Nível III, Grau B para AGTOP, Nível IV, Grau A, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2009. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

03 828167 - 1

DESPACHO - O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, no uso de suas atribuições e da competência que lhe atribui o artigo 9º, da Resolução Conjunta CGE/DER/MG de nº. 001/2011, publicada no “Minas Gerais”, de 16 de dezembro de 2011, tendo em vista as conclusões da Comissão na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria nº. 3.218, de 1º de outubro de 2013, publicada no “Minas Gerais”, em 3 de outubro de 2013, alterada pela portaria de nº. 3.264/2014, publicada no “Minas Gerais”, em 11 de março de 2014, para apurar denúncia de possíveis irregularidades e responsabilidades administrativas envolvendo servidores no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional, situada em Barbacena, RESOLVE acatar a sugestão da Comissão Sindicante, constante do Relatório Conclusivo. DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pelo servidor: A. J. P. N., MASP funcional n.º 1.033.371-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Nível IV, Grau C, em exercício do cargo de provimento em comissão de DAI – 19. DETERMINA à Auditoria Seccional, que envie cópia do Relatório Conclusivo à Diretoria de Fiscalização-DT, ao Coordenador da 4ª CRG – Barbacena/MG, ao Coordenador da 30ª CRG – Juiz de Fora/MG e ao SINDPAS- SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, para conhecimento e providências cabíveis.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
Decisão(ões) do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais
Decisão STM: nº 010/ 2016
Processo Contrato: nº 005/08 – RIT 4 – linha: 05047
N.º de Comunicação: 4420–Baronesa/Residencial da Mata/ Bambuzal / Estação Vilarinho/Venda Nova
Protocolo: 0000801-1300/2016-2
Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Assunto: Defere matéria do Aviso 010/2016 publicado em 15 de abril de 2016.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes

A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, no prazo (s) assunto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.

Aviso N.º: 009/2016

Processo: Contrato: N.º 005/2008 – RIT: 4 – linha: 05023

N.º de Comunicação: 4305 – Bairro Asteca/Terminal São Benedito

Protocolo: 0000801-1300/2016-2

Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Assunto: Estudo de Alteração de itinerário da linha acima citada, como segue Ida/Volta: Terminal São Benedito, Av. Senhor do Bonfim, R. Afra Silva, Av. Senhor do Bonfim, R. Alvorada, R. Catanduvás, Rua Professor Mário Pires, R. Professor Alfredo Balena, R. Professor Borges da Costa, R. Professor Carlos Chagas, R. Carnaúba, R. José Benedito, R. Maracajuba, R. Maria Angélica Ximenes, R. São Geraldo, R. Assaré, R. Professor Alfredo Balena, R. Professor Borges da Costa, R. Professor Alfredo Balena, R. Professor Mário Pires, R. Catanduvás, R. Alvorada, R. Pará, R. Virgíniópolis, Av. Brasília, R. Alvorada, R. Senhor do Bonfim, Terminal São Benedito

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Presidente: EDMILSON SOARES TELES

Súmula da 02ª Sessão Ordinária realizada em 29/04/2016

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HOB8794	4191791	Ailton Luiz De Andrade
HOB8794	4191128	Ailton Luiz De Andrade
HGB9948	4143506	Artur Jose Bueno
GRC5689	1199017	Delber De Carvalho
HDS3679	4267395	Lelis Marcio Cordeiro
EIS2296	4157431	Myrthes Camargo Vianna

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GMK6313	4280918	Adelio Nunes Caixeta Junior
HJZ1085	4262789	Alexandre Meliodoro Souza
GWT9831	4295018	Alfredo Moncao Siqueira
GY11361	4279139	Arcelomittal Bioflorestas Ltda
DGB2200	4515147	Armando Borges Batista
MOZ6130	4505436	Arnaldo Raimundo Marques
MOZ6130	4505450	Arnaldo Raimundo Marques
LKP4322	4287349	Assis Thomaz Netto
HDO8179	4281303	Aurora Ferreira M. Breves
HLY6780	4514051	Autopatos Caminhos Ltda
KJT4796	4270856	Auxiliadora Amelia M. Rocha
EIM2846	4249867	Beatriz Helena O. Coutinho
GW10174	4275060	Beremiam J. Silveira Neto
HGP2422	4281261	Ceramica Cruzado Ltda
HDF9819	4270584	CFC Monique Ltda
HMA9119	4286315	Elcio Reis Cordeiro Oliveira
HIO5090	4486242	Elisa Renno D. Moreira
KNT6070	4503530	Elissandro Julio De Souza
GSV5094	4282444	Emp. Gontijo Transp. Ltda
DKB3810	4510216	Ezemar Jose De Almeida
HOJ9265	4289697	Geraldo Maria Dos Reis
KDO2402	4270400	Gilmar Aparecido Silva
EVZ8077	4306141	Helecio Fachine Barbosa
GYJ4951	4282153	Henrique Rodrigues Rocha
HJR2483	4258159	Herbert Penido Das Dores
GZG7219	4255143	Herculio Jose Transp. Ltda ME
CGW5819	4282687	Hercules Daniel Fonseca
BJX0005	4617170	Itamar Jose De Souza
HED6680	4476705	Joao Alves Moreira Neto
HED6680	4476699	Joao Alves Moreira Neto
CGL0760	4515729	Joao Gualberto Vasconcelos
DRN1794	4288657	Joel Humberto Da Costa
ABO1177	4313389	Jose Aginaldo De Freitas
HBN3410	4495045	Jose Carneiro De Souza
GUX2819	4278059	Jose Cezarino De Oliveira
GPX5232	4277182	Jose Orlando Baliza
FBL0408	6487041	Jose Sidney Da Silva
HFN6388	4280535	Jose Simao
GWS8493	4287336	Josias Moreira Braz
ERG9691	4295025	Lucia Helena Araujo Ribeiro
GUA6586	4265399	Luiz Carlos De Paula Junior
GPX6359	4282655	Luiz Eduardo F. Domingos
EKM9513	4253242	Manoel Alves Pereira
GVI2334	4270400	Marcio Roberto P. Santos
HMH6278	4287667	Marcio Aurelio Bispo
HJA7258	4275628	Megabus Transportes Ltda
HBO3752	4270470	Paulo Roberto De Melo
EOF4726	4269011	Prodelog Transportes Ltda
HBP3116	4263581	Reginaldo Balduino Santos
HNN1594	4281354	Renato Carrione Guimarães
GRD0088	4255201	Rison Flores De Oliveira
HMN9720	4496711	Roberto Carlos Silva Azevedo
GWJ3289	4261567	Rozeni Ferreira Dias
GMT6340	4515721	Sebastiao Assis Abanca
HCM9837	4290277	Servulio Pereira
BGV846		